MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Prudentopolis, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2024.02.23 16:14:49 -03'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 2743
07 páginas

SEXTA - FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:
PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos
CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente
VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente
VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário
VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário
VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches
VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik
VEREADOR: Claudio Michalczuk
VEREADOR: Elder Pontarollo Junior
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ambrósio Dovhi
VEREADOR: Teodosio Skavronski
VEREADOR: Joacir Bobato
VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 082/2024

Atualiza a Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Com fulcro no artigo 137, inciso VIII da Lei Municipal nº 1.975/2012;

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, na qual a servidora em questão exerce suas funções em instituição de ensino municipal com mais de 301 (trezentos e um) alunos, enquadrado-se no porte 3, conforme documentos colacionados no protocolo sob nº 535/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada a Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, concedida a servidora a seguir mencionada, tendo em vista o aumento do número de alunos da escola de lotação respectiva:

ESCOLA	PORTE	SERVIDOR	CARGO	PORCENTAGEM
E.M Severo Agibert	3	Nadia Bobalo Binkoski	Auxiliar de Secretaria	30%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 083/2024

Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no item 9.1 do edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, e

Considerando as demandas da Secretaria Municipal de Educação e tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços já prestados, em substituição de servidores públicos, licença de saúde, exonerações até a homologação do Concurso Público e conforme justificativa constante no protocolo sob nº 1400/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 27 de fevereiro de 2025, o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, a partir de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – Lei 14133/2021
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de peças para todos os veículos incluindo linha leve, média e pesada.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 5.962.000,00 (Cinco milhões e novecentos e sessenta e dois mil reais).
DATA: 11 de março de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.
Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	054/2024
Pregão Eletrônico	125/2023
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de uniformes para servidores lotados em serviços específicos e camisetas para diversas campanhas de conscientização desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde
Detentora da ARP	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI
Valor	R$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais)
Fiscal	A fiscalização da contratação ficará a cargo dos servidores Erica Moleta Bini, Karin Mariane Zittel Ferreira, Camila Szymanski Tluski Siqueira e Antonio Marcos Batista
Gestor	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Sr.. Marcelo Hohl Mazurechen
Data	Prudentópolis, 21 de fevereiro de 2024.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	028/2024
Pregão Eletrônico	149/2023
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais.
Contratada	TRANSPORTES TRANSJACIABA LTDA ME
Valor	R$ 88.353,32 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).
Fiscal	A fiscalização do objeto deste contrato será feita pela Comissão Permanente de Transporte Escolar.
Gestor	A gestão ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.
Data	Prudentópolis, 22 de fevereiro de 2024.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	059/2024
Pregão Eletrônico	90006/2024
Objeto	Aquisição de itens perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis.
Detentora da ARP	OSMAIR RODRIGUES ME
Valor	R$ 33.687,10 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos).
Fiscal	A fiscalização da contratação ficará a cargo dos servidores servidores Sr. Teodozio Stoski e a Sr. Silvane Kiczevi dos Santos
Gestor	A gestão ficará a cargo do Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Célia Kaczarouski Schon.
Data	Prudentópolis, 23 de fevereiro de 2024.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 02/2023 – EDUCAÇÃO
CONTRATO RH Nº 07/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: CLENILCE OPUCHKEVITCH
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
VALOR: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 26/02/2024 a 30/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2022 – EDUCAÇÃO
CONTRATO RH Nº 19/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: CLAUDINEIA KANARSKI ALEXANDRE DE LIMA
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)
VALOR: R$ 2.290,28 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), com 20 (vinte) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 26/02/2024 a 30/04/2024

CONTRATO RH Nº 20/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: LUANA PAULA MLOT GALDINO
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)
VALOR: R$ 2.290,28 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), com 20 (vinte) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 26/02/2024 a 30/04/2024

CONTRATO RH Nº 21/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: PRISCILA CAETANO MAZUR

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)
VALOR: R$ 2.290,28 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), com 20 (vinte) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 26/02/2024 a 30/04/2024

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato no 002/2023
Processo de Dispensa nº 002/2023

Contratante: Câmara Municipal de Prudentópolis
Contratada: Matilde Terezinha Halahen, CNPJ nº 34.578.645/0001-28.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 meses, a contar da data de 23 de fevereiro de 2024 até 22 de fevereiro de 2025, conforme autoriza o artigo 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem justas e combinadas firmam o presente instrumento na forma da Lei e em duas vias de igual teor e forma.
Em 23 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA CONSULTA PÚBLICA PARA GESTOR ESCOLAR

A presidente da comissão eleitoral central, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2526/2022, convoca toda comunidade escolar para participar do processo de consulta pública para escolha do gestor escolar para gestão de 2024 a 2026, que será realizada no dia **05 de abril de 2024, no horário das 8:00 às 16:00 horas,** nas dependências da Escola Municipal do Campo Frederico Bobato Filho.

Prudentópolis, 22 de fevereiro de 2024.

Jeanice Chomen Klosz
Presidente Comissão Eleitoral Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA CONSULTA PÚBLICA GESTOR ESCOLAR – 2024

ESCOLA M. DO CAMPO FREDERICO BOBATO FILHO – PAPANDUVA DE BAIXO

Composição da comissão eleitoral central	Fevereiro
Composição da comissão eleitoral escolar	Fevereiro
Convocação para consulta pública	Fevereiro
Inscrições de candidaturas	1ª quinzena de março 01 a 15/03
Publicação das candidaturas inscritas	18 março (em diário oficial)
Propaganda	Após deferimento do registro da candidatura até o prazo máximo de 48 horas antes do pleito
Impugnação e recursos	Em 24 horas a partir do 1º dia subsequente a publicação
Consulta pública	1ª quinzena de abril (05 /04)
Divulgação dos resultados	08/04

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br